



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.954.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Comendador Levy Gasparian, em 07 de maio de 2025.

Mensagem nº: 12/2025.

Assunto: Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Pedagogo e altera o Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy, criando nova vagas e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente;

LIDO EM 07/05/2025
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 12/2025, que **“Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Pedagogo e altera o Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy, criando nova vagas e dá outras providências”**.

O presente projeto de lei trata da criação de vagas (02 vagas) para o cargo de Pedagogo assim como altera o quadro permanente de cargos da prefeitura municipal de Comendador Levy Gasparian, criando mais 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento infantil, passando a integrar o grupo de profissionais de nível fundamental completo no quadro de pessoa do Poder Executivo Municipal, Grupo I-B, do anexo I da lei nº 1.175/2022, com o objetivo de suprir **CARÊNCIA REAL** com a criação de novas turmas na creche municipal Menino de Jesus.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]
Claudio Mannarino
Prefeito



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.



Município de Comendador
Levy Gasparian

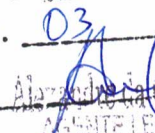
www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
PROJETO Nº. 27 DE 07/05/25
LITRA Nº. 03 FIG. 67v

AGENTE LEGISLATIVO

Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Pedagogo e altera o Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy, criando nova vagas e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Pedagogo.

Art. 2º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento infantil passando a integrar o grupo de profissionais de nível fundamental completo no quadro de pessoa do Poder Executivo Municipal, Grupo I-B, do anexo I da lei nº 1.175/2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Claudio Mannarino
Prefeito